Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 121

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 2.048/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LINDAURA MARIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LINDAURA MARIA DA SILVA, R.G. n. 22.831.505-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 282.399.598-65, admitida em data de 03.02.2016, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 03.02.2018 a 02.03.2019, para gozo no período de 21.01.2020 a 04.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 2.049, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA FRANCISCA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA FRANCISCA BARBOSA, R.G. n. 26.609.180-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 096.314.578-93, admitida em data de 03/08/2009, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019, para gozo no período de 06.01.2020 a 20.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 2.050/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. RUTI DE CASSIA DO NASCIMENTO TOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. RUTI DE CASSIA DO NASCIMENTO TOTTI, R.G. n. 10.357.978-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 310.686.978-06, admitido em data de 03.11.2014, no cargo de AJUDANTE GERAL, referente ao período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2019, para gozo em 06.01.2020 à 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 2.051/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA JOSÉ INES SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA JOSÉ INES SOARES, RG nº 12.870.028 SSP/SP, e CPF nº 101.113.178-19, admitido em 11.03.2008, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo de 11.03.2018 a 10.03.2019, para gozo no período de 06.01.2020 a 20.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.052/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. MARCOS APARECIDO SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. MARCOS APARECIDO SOARES, R.G. n. 27.689.069-3 X SSP/SP, e CPF/MF n. 270.343.028/-04, admitido em data de 09.09.2014, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 09/09/2017 a 08/09/2018 para o gozo no período de 01.01.2020 a 10.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.053 /2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LUCIANO JOSE NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993,

devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. LUCIANO JOSÉ NUNES, R.G. n. 27.445.946-2 SSP/SP, e CPF/MF n. 279.905.708-07, admitido em data de 01.04.2009, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 01.04.2017 a 31.03.2018, para gozo em 11.01.2020 a 20.01.2020 (10 dias), e referente ao período aquisitivo 01.04.2018 a 31.03.2019, para gozo em 21.01.2020 a 30.01.2020 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.054/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SUZANA VERGINIA AGULHÃO BEHLAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias para gozo a Sra. SUZANA VERGINIA AGULHÃO BEHLAU, R.G. n. 29.458.269-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 259.349.498-025, admitida em data de 11.03.2008, no cargo de NUTRICIONISTA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período de 13.01.2020 à 27.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.055/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSANGELA TOTTI GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ROSANGELA TOTTI GONÇALVES, RG nº 22.422.320-3 SSP/SP, e CPF nº 103.018.128-45, admitido em 15.09.2011, no cargo de PSICOLOGO, referente ao período aquisitivo de 15.09.2017 a 14.09.2018, para o gozo no período 21.01.2020 a 04.02.2020 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.056 /2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. FABIANE APARECIDA LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRNO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sra. FABIANE APARECIDA LOPES, R.G. n. 32.451.684-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 320.689.948-60,

admitido em data de 11.03.2008, no cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período de 27.01.2020 a 10.02.2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.057/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. JESSICA ALINE BRAUNER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. JESSICA ALINE BRAUNER, RG nº 47.582.335 SSP/SP, e CPF nº 397.486.118-17, admitido em 19.06.2012, no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, referente ao período aquisitivo de 19.06.2018 a 18.06.2019, para gozo em 21.01.2020 à 04.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.058/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIGOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sra. ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA MIGOTTO, R.G. n. 19.335.973 SSP/SP, e CPF/MF n. 130.841.648-27, admitido em data de 01.03.1985, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, para gozo no período de 06.01.2019 a 25.01.2020(20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.059/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SIMONE RAMOS ALVARENGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. SIMONE RAMOS ALVARENGA, R.G. n. 46.233.213-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 399.113.438-12, admitido em data de 19.06.2012, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 19/06/2018 a 18/06/2019, para gozo no período de 29.01.2020 a 27.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.061/2019, DE 13 DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GESIMAR ROBERTO VIDOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. GESIMAR ROBERTO VIDOTTI, R.G. n. 17.380.695 SSP/SP, e CPF/MF n. 075.311.038-50, admitida em data de 09.03.1999, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, referente ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2018, para gozo no período de 06.01.2020 a 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.2.062/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. NILSON ELISIARIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. NILSON ELISIARIO DA SILVA, RG nº 17.918.270-5 SSP/SP, e CPF nº 064.178.968-89, admitida em 25.07.2016, no cargo de TÉCNICO EM INFORMATICA, referente ao período aquisitivo de 25.07.2018 a 24.07.20190, para o gozo no período de 08.01.2020 a 17.01.2020 (10 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.064/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. VOLNEY PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. VOLNEY PEREIRA DA SILVA, R.G. n. 17.380.674 SSP/SP, e CPF/MF n. 043.341.338-78, admitido em data de 23.02.2000, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 23/02/2018 a 22/02/2019, para gozo em 23.12.2019 à 11.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.065/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália fica concedida férias Sra. CARMEN LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA, R.G. n. 17.526.338-3 SSP/SP, e CPF/MF n. 120.193.048-05, admitido em data de 01.03.1990, no cargo de SECRETARIA JUNTA MILITAR, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, para gozo no período de 06.01.2020 à 15.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA N. 2.066/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLIC MUNICIPAL, SR. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sr. ODAIR RODRIGUES DA SILVA, RG nº 16.740.415 SSP/SP, e CPF nº 046.463.838-02, admitido em 11.03.2008, no cargo de PEDREIRO, referente ao período aquisitivo de 11.03.2018 a 10.03.2019, para o gozo no período de 06.01.2020 a 15.01.2020 (10 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1470/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material hospitalar, ambulatorial e instrumental para o departamento do fundo municipal de saúde de Cruzália - SP. Vencedoras: B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.846.224/0001-40, CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 47.063.094./0001-01, CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP, CNPJ n° 01.140.868/0001-50, CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ n° 46.962.122/0001-60, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 00.847.929/0001-60, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ n° 28.069.066/0001-57, PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELLI – ME, CNPJ n° 25.123.729/0001-86, QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP, CNPJ n° 00.546.8999/0001-42, TRIUNFAL COMERCIAL LIMITADA – EPP, CNPJ n° 64.815.897/0001-94. Data da Assinatura: 13/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019

Processo nº 1470/2019 – Pregão nº 23/2019. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material

hospitalar, ambulatorial e instrumental para o departamento do fundo municípal de saúde de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: B&V SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.846.221/0001-40. Vencedora dos itens: 96, 97, 105, 115, 117, 122, 139, 196 e 201. Data da Assinatura: 13/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019

Processo nº 1470/2019 – Pregão nº 23/2019. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material hospitalar, ambulatorial e instrumental para o departamento do fundo municípal de saúde de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 47.063.094/0001-1. Vencedora dos itens: 17, 20, 24, 33, 34, 35, 36, 51, 52, 56, 98, 99, 100, 101, 120, 126, 128, 160, 161, 162, 164, 165, 199, 200 e 202. Data da Assinatura: 13/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2019

Processo nº 1470/2019 – Pregão nº 23/2019. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material hospitalar, ambulatorial e instrumental para o departamento do fundo municípal de saúde de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50. Vencedora dos itens: 08, 63, 108, 109, 110, 111, 145 e 150. Data da Assinatura: 13/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019

Processo nº 1470/2019 – Pregão nº 23/2019. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material hospitalar, ambulatorial e instrumental para o departamento do fundo municípal de saúde de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 46.962.122/0001-60. Vencedora dos itens: 146. Data da Assinatura: 13/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019

Processo nº 1470/2019 – Pregão nº 23/2019. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material hospitalar, ambulatorial e instrumental para o departamento do fundo municípal de saúde de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40. Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 12, 14, 18, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 60, 62, 65, 67, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 83, 86, 87, 90, 104, 116, 123, 131, 132, 134, 140, 141, 142, 143, 144, 157, 158, 159, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 184, 186, 187, 189,190, 194 e 198. Data da Assinatura: 13/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019

Processo nº 1470/2019 – Pregão nº 23/2019. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material hospitalar, ambulatorial e instrumental para o departamento do fundo municípal de saúde de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 28.069.066/0001-57. Vencedora dos itens: 26, 84, 121, 151, 163, 192 e 195. Data da Assinatura: 13/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019

Processo nº 1470/2019 – Pregão nº 23/2019. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material hospitalar, ambulatorial e instrumental para o departamento do fundo municípal de saúde de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELLI – ME, CNPJ nº 25.123.729/0001-86. Vencedora dos itens: 04, 09, 11, 15, 16, 19, 21, 27, 37, 43, 44, 45, 50, 53, 54, 55, 57, 68, 88, 89, 91, 94, 106, 107, 119, 125, 127, 130, 133, 135, 137, 138, 153, 155, 156, 185, 188, 191 e 193. Data da Assinatura: 13/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019

Processo nº 1470/2019 – Pregão nº 23/2019. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material hospitalar, ambulatorial e instrumental para o departamento do fundo municípal de saúde de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.546.899/001-42. Vencedora dos itens: 197. Data da Assinatura: 13/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2019

Processo nº 1470/2019 – Pregão nº 23/2019. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de material hospitalar, ambulatorial e instrumental para o departamento do fundo municípal de saúde de Cruzália - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: TRIUNFAL COMERCIAL LIMITADA - EPP, CNPJ nº 64.815.897/0001-94. Vencedora dos itens: 58, 59, 61, 64, 79, 81, 82, 85, 102, 112, 113, 114, 129, 147, 148, 149, 152, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 183. Data da Assinatura: 13/12/2019. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CRUZÁLIA

Licitações e Contratos

Extrato

Termo de Homologação
Processo nº. 001/2019.
Tomada de Preços nº. 001/2019.

Objeto: Aquisição de um Carro Sedan 0 KM (tipo Passeio). Com fulcro na Lei nº. 10.520/02 e no Art. 38, inciso VII c/c Art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, em exercício, Sr. Amauri Cesar Schwarz, homologou o objeto do certame à proponente VIA JAPAN LTDA, pelo valor total de R$ 114. 681,00 (Cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e um mil reais).

Extrato de Contrato
Contrato nº. 011/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA.

CONTRATADO: VIA JAPAN LTDA.

Objeto: Aquisição de um Carro Sedan 0 KM (tipo Passeio)

Valor: R$ 114. 681,00 (Cento e quatorze mil, seiscentos e oitenta e um mil reais).

Vigência: A partir da data de sua assinatura dia 31/12/2019.

Data de assinatura: 09/12/2018.

Processo nº. 001/2019 – Tomada de Preço nº. 001/2019.

EDILEUSA DE OLIVEIRA CRC-SP 187021/0-8

Presidente da Comissão de Licitações